



ESCOLA SEM PARTIDO E EDUCAÇÃO SEM CRITICIDADE: A QUEM SERVE?

Lana Claudia Macedo da Silva¹
Ana de Luanda Borges Braz da Silva²

Resumo

O texto em tela analisa o surgimento, objetivos e proponentes do Movimento Escola Sem Partido (MESP). Para tanto, a metodologia construída foi a partir do estudo do projeto e do site do MESP, tendo como embasamento teórico educadores e cientistas sociais, clássicos e contemporâneos, além de estudiosos da teoria de gênero e sexualidade. Afinal, o que é o MESP? O que propõe tal movimento? Qual a proposta educacional defendida pelo MESP? Quem são os defensores desse projeto? E, por que são contrários ao debate de gênero e sexualidade nas escolas? São alguns dos questionamentos que este artigo irá investigar, sem a presunção de fornecer respostas absolutas.

Palavras-chave: Escola sem partido. Criticidade. Ideologia de gênero.

Introdução

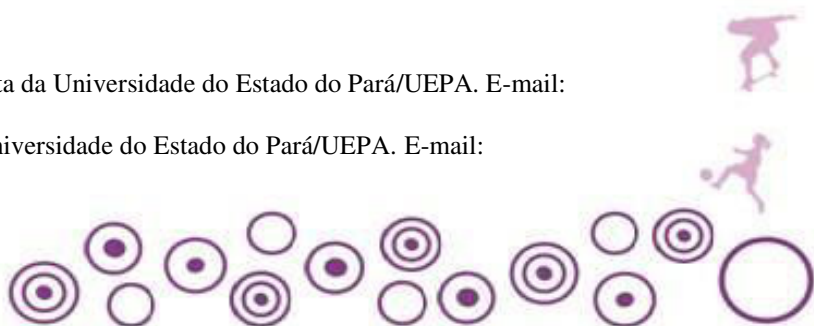
Em 2004, surgiu um Movimento denominado “Escola Sem Partido”, objetivando combater o que considera um processo de “doutrinação ideológica” dentro das escolas do ensino básico. O movimento foi fundado e coordenado por Miguel Nagib, procurador de Justiça de São Paulo desde 1985 e assessor de ministro do Supremo Tribunal federal de 1994 a 2002. Nagib é filiado ao Partido Progressista (PP) desde 1988, conforme relação de filiados disponível no site do Tribunal Superior Eleitoral.


O PP constitui o quarto maior partido do país, atrás apenas do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), Partido dos Trabalhadores (PT) e do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB). O partido tem como maior liderança política o empresário Paulo Maluf, candidato à Presidência da República em 1985, ficando em 3º lugar. Outro nome conhecido do partido é Jair Bolsonaro, que esteve no partido desde a criação do PPR.

Na esteira desse Movimento, dois Projetos de Lei tramitam na Câmara dos deputados, os quais visam coibir a discussão de gênero nas escolas e Universidades. O PL 7180/2014, de

¹ Doutora em Ciências Sociais. Professora Adjunta da Universidade do Estado do Pará/UEPA. E-mail: lanacmacedos@gmail.com.

² Graduanda de Licenciatura em Pedagogia da Universidade do Estado do Pará/UEPA. E-mail: andeluuna@gmail.com.





autoria do Deputado baiano Erivelton Santana - Partido Social Cristão (PSC), que prevê a alteração da Lei de Diretrizes e Bases (LDB), aprovada em 1996. O PL propõe a mudança no inciso XIII do artigo 3º, proibindo o ensino do que considera como “ideologia de gênero”.

E o PL 2731/2015, do Deputado Federal mineiro Eros Biondini - Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), que propõe a alteração do Plano Nacional de Educação (PNE), cerceando a discussão de gênero nas escolas, com previsão de prisão de 06 meses a 02 anos para os professores que descumprirem tal determinação. Cabe ressaltar que atualmente o tema não é mencionado nas metas, contudo não há proibição. O deputado supracitado defende a inclusão do trecho seguinte à PNE: “É proibida a utilização de qualquer tipo de ideologia na educação nacional, em especial o uso da ideologia de gênero, orientação sexual, identidade de gênero e seus derivados, sob qualquer pretexto”.


Em 2015 criou-se o projeto de Lei nº867/2015 (anexado ao PL 7180/2014), do Deputado Federal Izalci Lucas (PSDB/DF), com o objetivo de concretizar o Projeto Escola Sem Partido. Em seus artigos iniciais, mais precisamente o Art. 2º, revela os princípios que a Educação deverá tomar. No inciso I está a “neutralidade política, ideológica e religiosa do Estado”, adiante, no inciso II tem-se o “pluralismo de ideias no ambiente acadêmico”. Neste ponto podemos perceber a contradição no discurso de neutralidade por parte de seus idealizadores, pois defende uma neutralidade política fantasiosa que se aplica apenas aos partidos declarados de “esquerda”. Outro ponto pertinente é a busca por um pluralismo de ideias ilusório, já que as normas impostas pelo Projeto condenam a discussão de temas da atualidade³, por classificar esta ação como doutrinação.

O Artigo 4º cita seis normas que devem ser fixadas em sala de aula e na sala dos professores e que dizem respeito a não doutrinação docente e a educação moral. O projeto de lei 1411/2015, do Deputado Federal Rogério Marinho (PSDB/RN) propõe o crime de assédio ideológico com pena de detenção de 3 meses a 1 ano para quem descumpri-las. Ressalte-se que o ato de fixar normas em porta das salas de aulas contradiz o inciso II do Art.2º, que trata da pluralidade de ideias no meio acadêmico.

Ressalte-se ainda que dos 19 (dezenove) proponentes de projetos inspirados pelo ESP, 11 (onze) possuem vinculação política e religiosa. O PSC constitui o primeiro maior proponente (5), seguido pelo PMDB (4) e PSDB (4) (RATIER, 2016).

³ <http://escolasempartido.org/flagrando-o-doutrinador>





Note-se que o discurso do MESP pode ser facilmente classificado como pânico moral⁴, uma vez que os idealizadores do Projeto se autodenominam “estudantes e pais preocupados com o grau de contaminação político-ideológica das escolas brasileiras, em todos os níveis”⁵ e disseminam entre a população o mito de que existe um inimigo invisível a ser combatido que irá corromper a inocência das crianças e os valores morais e éticos das famílias e os professores formariam um “exército de militantes em favor da doutrinação marxista esquerdista”. Essa linha de pensamento resgata o teor tradicionalista para o ensino brasileiro, afetando diretamente os estudos sobre gênero e sexualidade. O impetuoso esforço conservador de políticos e religiosos resultou na retirada do termo *gênero* do Plano Nacional de Educação (PNE) em 2014, tendo a ação pautada no argumento raso de que os estudos de gênero e sexualidade, pensados como “ideologia de gênero”, iriam corromper os valores morais e éticos da família. O trecho suprimido dizia que “as escolas deveriam promover a igualdade de *gênero*, raça e orientação sexual”.

A farsa da “ideologia de Gênero” no Movimento Escola Sem Partido

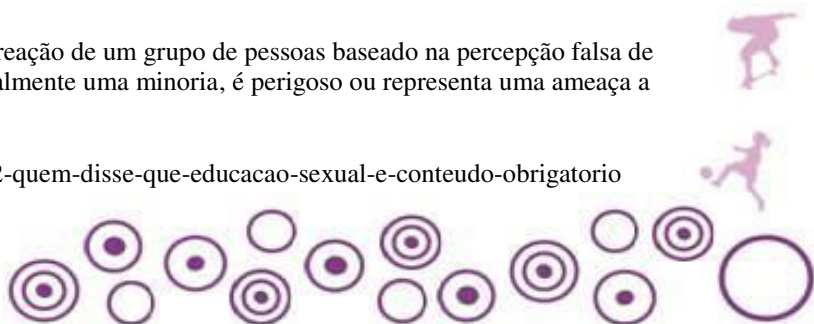
No site do movimento encontra-se um artigo intitulado “Quem disse que educação sexual é conteúdo obrigatório?”⁶. O mesmo propõe uma sustentação jurídica, contudo, no decorrer da leitura, fornece links de vídeos e reportagens tendenciosas, como o vídeo de uma pastora discorrendo sobre “educação sexual e ideologia de gênero”. Tal artigo se refere ao estudo dos órgãos sexuais como um pretexto para se ensinar “como se transa” e assevera que estudar temas relacionados ao combate a homofobia é “conduzir os alunos ao homossexualismo”.


Essas medidas de controle e vigilância que o projeto ESP apresenta se assemelha ao que Foucault descreve em *Vigiar e Punir* (1999). A explicação teórica de como a disciplina se exerce sobre o corpo do homem para adestrá-lo é relativo ao modo ao qual o projeto busca padronizar crianças e jovens em sala de aula com o objetivo de resgatar comportamentos tradicionalistas, dissimulando a preocupação com a “moral e os bons costumes”, mas que almeja, sobretudo o controle dos alunos para que os mesmos não desenvolvam criticidade perante a realidade que os cerca, para que sua atenção esteja sempre focada na eficiência e produção. Foucault versa sobre “uma “anatomia política” [...]; ela define como se pode ter

⁴ Conceito de Stanley Cohen, 1972, que define a reação de um grupo de pessoas baseado na percepção falsa de que o comportamento de determinado grupo, geralmente uma minoria, é perigoso ou representa uma ameaça a sociedade.

⁵ <http://www.escolasempartido.org/quem-somos>

⁶ <http://escolasempartido.org/educacao-moral/442-quem-disse-que-educacao-sexual-e-conteudo-obrigatorio>





domínio sobre os corpos dos outros, não simplesmente para que façam o que se quer, mas para que se opere como se quer [...]” (1999, p.119). Esse controle não se apresenta de maneira direta, pois a micro relação de força age de maneira coercitiva e sutil, propagando a ideia que os professores com “ideais de esquerda” irão, em sala de aula, corromper seus alunos, transformando-os, não apenas “esquerdistas”, mas também destruirão a moral, os conceitos religiosos, os bons costumes, conduzindo-os assim a perversão e vulgaridade.


O site também faz referência a obra “a ciência como vocação” de Max Weber (2000) um dos grandes nomes da sociologia moderna. O pensamento weberiano defende que o professor deve cumprir seu papel de transmitir os conhecimentos científicos fazendo com que o aluno possa desenvolver o seu senso crítico e conhecimento científico, nesse sentido o professor é aquele que vende seu conhecimento. Para Weber, a política não tem espaço na sala de aula e a prática pedagógica é dissociada do fazer político. Portanto, política e ciência são práticas separáveis. Segundo esse postulado o aluno seria uma “tabula rasa”, passivo e inerte frente ao poder absoluto do professor, das suas convicções e da suposta doutrinação.

Tal premissa contradiz uma larga produção acadêmica do campo da pesquisa educacional, que defende o conhecimento como produto do diálogo entre os diferentes sujeitos envolvidos. A educação, portanto, deve formar para a autonomia e fomentar nos educandos a curiosidade e a criticidade. E esta não pode basear-se na memorização mecânica. A educação deve estimular no aluno a reflexão, a indagação e a dúvida. Homens e mulheres devem ser pensados como seres históricos que podem e devem intervir no mundo, conhecê-lo e transformá-lo. Dessa forma, o conhecimento está em constante mutação, sendo superado a cada nova geração. O processo de superação constante compreende que nenhum conhecimento seja absoluto (FREIRE, 2011; MORIN, 2000).

Salienta-se que a Constituição Federal de 1998 prevê a “liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber, bem como o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas”. Desse modo, os projetos intervêm em uma das características cardais da docência, isto é, a liberdade da cátedra. A docência se faz a partir da liberdade para ministrar as aulas, por meio das convicções pedagógicas e da visão de mundo.

Corroborando a liberdade de cátedra, em julho de 2016, o Ministério Público federal emitiu uma nota técnica apontando a inconstitucional do PL Escola sem Partido. De acordo com a procuradoria:





O projeto subverte a atual ordem constitucional por inúmeras razões: confunde a educação escolar com aquela fornecida pelos pais e, com isso, os espaços público e privado, impede o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, nega a liberdade de cátedra e a possibilidade ampla de aprendizagem e contraria o princípio da laicidade do Estado – todos esses direitos previstos na Constituição de 88.

O site ainda se refere pejorativamente a autores como Karl Marx e Paulo Freire. O artigo intitulado “Viva Paulo Freire!”⁷, escrito por Olavo de Carvalho, não poupa esforços para criticar a trajetória do patrono da educação brasileira. Ao longo do texto, o autor utiliza citações que minimizam as ações e pensamentos de Freire, classificando-as como “retóricas bolorentas”, ensinamentos vagos e tediosos. Com cargas debochadas, Carvalho classifica a obra “Pedagogia do oprimido” como a própria ferramenta de opressão e doutrinação.

Freire (2011) era um defensor ferrenho da autonomia do aluno, via na educação a ferramenta necessária para a libertação e formação crítica do ser humano. Defendia uma relação de cumplicidade entre professor e aluno, de modo a se eternizar em cada pessoa que se educa. Buscava conduzir a educação para a formação do pensamento crítico, e desenvolver o chamado pensar de forma livre.


À guisa de conclusão...

Segundo Brandão (1989), ninguém escapa da educação, seja em casa, na rua, na igreja ou na escola, de um modo ou de muitos modos, todos envolvemos pedaços da vida com a educação. Esta está presente em diversos contextos e realidades, daí a importância do debate crítico na escola. Fomentar a discussão acerca do papel da educação na formação do ser humano é emergente, uma vez que o país apresenta elevados índices de violência contra diferentes grupos sociais: mulheres, LGBTI, negros, indígenas, quilombolas. No Brasil, aquele que não se enquadra no padrão de cor, raça, gênero e classe tende a sofrer discriminação durante sua existência. Nesse sentido, compreende-se que a educação constitui um importante espaço de luta contra toda forma de intolerância e preconceito.

Sabe-se que estamos diante de um grande desafio, que exige a construção de novos modos de pensar, ensinar, relacionar e respeitar o outro e suas diferenças. Essa construção necessita ser cotidiana na formação de hábitos e atitudes, criando novos modos de convivência social, como: aprender a ouvir, respeitar as opiniões divergentes,

⁷ <http://www.escolasempartido.org/artigos/334-viva-paulo-freire>.





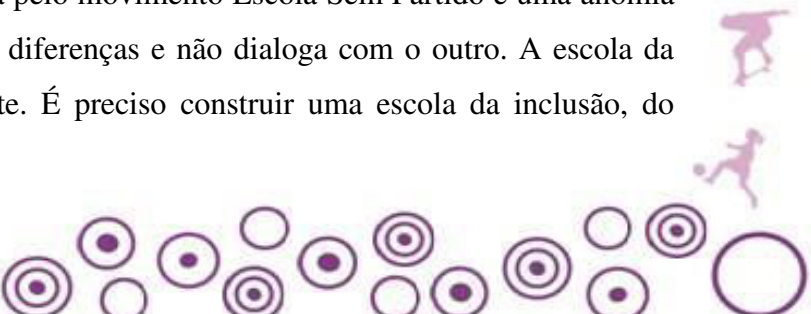
exercitar a tolerância, rejeitar às formas de discriminação e desenvolver mecanismos de reconhecimento de si e do outro.

Desse modo, a educação, enquanto processo contínuo de apropriação dos conhecimentos acumulados historicamente pela humanidade deve proporcionar a formação de sujeitos autônomos, críticos, reflexivos e conscientes do seu papel ativo na sociedade, interagindo com outros sujeitos, com valores e culturas diferenciadas, e caminhando para ações e decisões efetivas na transformação da sociedade em direção à equidade dos gêneros. Por isso, esta temática deve ser debatida nos diferentes espaços, como: escolas, universidades, igrejas, empresas e movimentos sociais, não apenas por meio de palestras, oficinas, cursos, mas, sobretudo, como disciplina considerando a importância e amplitude do objeto em tela.

Diante de todos os apontamentos aqui feitos, nota-se o retrocesso idealizado por um grupo de pessoas que, em sua maioria, não pertencem à área da educação. Claramente, os idealizadores do movimento Escola Sem Partido buscam o controle das ações dos educadores em sala de aula, bem como dos alunos, para que os mesmos não se tornem indivíduos dotados de pensamento crítico sobre a realidade que os circunscreve. Tais intervenções escancaram o objetivo do projeto em limitar a educação para as classes mais necessitadas como estratégia de dominação e poder.

Desse modo, este artigo representa o esforço de não nos igualarmos aos indiferentes, de Gramsci, que assistem calados os destinos de uma era serem modificados por ambições pessoais de um grupo restrito que não representa os anseios da população geral, não pertencente ao referido grupo, que luta por um reconhecimento diário. Por um grupo de pessoas que não possuem a sensibilidade e empatia de respeitar a diversidade social, atropelando as questões de Gênero e Sexualidade, que insistem em restringir o acesso à educação para as classes mais necessitadas, buscando manter essas pessoas apenas como ferramentas de trabalho, sem direitos. A indiferença tem o peso maior que a exploração, já que os mesmos nem sequer serão lembrados pela História. Não é possível aceitar estas condições. Não é possível calar diante de tanto retrocesso.

Para fins deste estudo, a educação deve contribuir para (re)pensar a igualdade entre os gêneros, a solidariedade, o diálogo e o respeito à diversidade entre homens e mulheres, formando sujeitos capazes de se indignar e se escandalizar diante de toda e qualquer forma de violência. Desse modo, a escola projetada pelo movimento Escola Sem Partido é uma anomia social, uma escola que não reconhece as diferenças e não dialoga com o outro. A escola da indiferença e da exclusão social já existe. É preciso construir uma escola da inclusão, do respeito e do amor.





Referências

BRANDÃO, C. R. **O que é Educação**. 19. ed. São Paulo: Brasiliense, 1989.

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir**: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 1999.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. 50. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

MORIN, E. **Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro**. São Paulo: Cortez, 2000.

RATIER, R. Perguntas e Respostas sobre o “Escola Sem Partido”. *In*: **A ideologia do Movimento Escola Sem Partido**: 20 autores desmontam o discurso. Ação educativa assessoria, pesquisa e informação (Org.). São Paulo: Ação Educativa, 2016.

WEBER, M. “A Ciência como vocação”. *In*: _____. **Ciência e política**. Duas vocações. 16. ed. São Paulo: Editora Cultrix, 2000.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

Catálogo na Publicação:

Bibliotecária Simone Godinho Maisonave – CRB -10/1733

S471a Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade (7. : 2018 : Rio Grande, RS)

Anais eletrônicos do VII Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade, do III Seminário Internacional Corpo, Gênero e Sexualidade e do III Luso-Brasileiro Educação em Sexualidade, Gênero, Saúde e Sustentabilidade [recurso eletrônico] / organizadoras, Paula Regina Costa Ribeiro... [et al.] – Rio Grande : Ed. da FURG, 2018.

PDF

Disponível em: <http://www.7seminario.furg.br/>

<http://www.seminariocorpogenerosexualidade.furg.br/>

ISBN:978-85-7566-547-3

1. Educação sexual - Seminário 2. Corpo. 3. Gênero 4. Sexualidade I. Ribeiro, Paula Regina Costa, org. [et al.] II. Título III. Título: III Seminário Internacional Corpo, Gênero e Sexualidade. IV. Título: III Luso-Brasileiro Educação em Sexualidade, Gênero, Saúde e Sustentabilidade.

CDU 37:613.88

Capa e Projeto Gráfico: Thomas de Aguiar de Oliveira
Diagramação: Thomas de Aguiar de Oliveira

